



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

AVISO

Nos termos do artigo 92.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º e dos artigos 94.º e 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e por meu despacho de 31 de janeiro de 2023, autorizo a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreira, do trabalhador José Afonso da Rocha Tavares, carreira de Assistente operacional, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Município, afeto à Divisão Administrativa e Financeira, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2023, pelo período fixado no n.º 1 do artigo 97º da LTFP, passando a auferir a remuneração relativa à 1ª posição, nível 7 da tabela remuneratória única, auferindo o vencimento base de 861,23€.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 08 de fevereiro 2023

O Presidente da Câmara,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

PUBLIQUE-SE, 08/02/2023

O Presidente da Câmara,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)